

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 20 de janeiro de 2016, às 11 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 21º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a recomposição do Conselho de Administração, em face de impedimento temporário de Conselheiro.

Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998 e posteriores alterações, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 18 de janeiro de 2016, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte 16 de dezembro de 2015.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 20 DE JANEIRO DE 2016.

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG:

Considerando:

- a) o impedimento temporário do Conselheiro Otávio Marques de Azevedo, membro efetivo do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.;
- b) que deverá ser realizada Assembleia Geral Extraordinária da Cemig em 20-01-2016, para alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia;
- c) o disposto no artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Cemig: “Artigo 11 - ... Parágrafo Primeiro - A estrutura e a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia serão idênticas nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., com as seguintes exceções: A Diretoria de Distribuição e Comercialização comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e a Diretoria de Geração e Transmissão comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Geração e Transmissão S.A.”;
- d) o disposto no parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social da Cemig D e da Cemig GT: “Artigo 8º - ... Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG.”;
- e) a atribuição da Diretoria Executiva disposta na alínea “g” do parágrafo 4º do artigo 21 do Estatuto Social da Cemig: “Art. 21 - ... § 4º ... g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;” e,

- f) que a Cemig D e a Cemig GT deverão realizar Assembleia Geral Extraordinária, também em 20-01-2016, para recompor seu Conselho de Administração, caso o Conselho de Administração desta Companhia seja alterado na mesma data;

vem propor a V. Sas. que os representantes da Cemig, na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. e na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A., a realizarem-se em 20-01-2016, votem favoravelmente à alteração na composição do Conselho de Administração dessas Companhias, caso ocorra modificação na composição do Conselho de Administração da Cemig.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas.

1.1. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2015.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva José Pais Rangel

Mauro Borges Lemos

Marco Antônio de Rezende Teixeira

Allan Kardec de Melo Ferreira

Marco Antônio Soares da C. Castello Branco

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

Nelson José Hubner Moreira

Eduardo Borges de Andrade

Paulo Roberto Reckziegel Guedes

Guy Maria Villela Paschoal

Saulo Alves Pereira Junior

Helvécio Miranda Magalhães Junior

Bruno Magalhães Menicucci

José Henrique Maia

INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 – artigo 10

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Ricardo Coutinho de Sena

Idade: 67 anos

Profissão: Engenheiro Civil

CPF: 090.927.496-72

Data nascimento: 04-03-1948

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 20-01-2016

Data da posse: 20-01-2016

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Não.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

(2000 até a presente data) ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A.

Ramo de Atividade: Holding

Cargo: Presidente e Membro do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões e Membro do Comitê Executivo da Andrade Gutierrez S.A.

Atividades exercidas: representa a Andrade Gutierrez Concessões nos Conselhos de Administração da CCR – holding de Concessionárias de Rodovias, da DOMINÓ – holding que possui participação acionária na SANEPAR – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná, da Quiport – Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito – Equador, do Conselho Consultivo da ABCR – Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, da Telemar Participações S.A. e da Contax Participações S.A.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., até abril/2015.

- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.**

Membro do Conselho da Light e da Light SESA e da CCR S.A.;

Membro do Conselho da Telemar Participações S.A. e da Contax Participações S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

- a) outro(s) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

- b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

- c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais**

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2011, 2012, 2013 e/ou 2014 manteve relação de subordinação:

- a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

- b. com o Estado de Minas Gerais;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

A Construtora Andrade Gutierrez S.A, que presta serviços para empresas do Grupo Cemig, participa do Grupo Andrade Gutierrez, do qual a AGC Energia S.A. participa. Ambas as empresas são controladas pela Andrade Gutierrez S.A.. Entretanto, não existe relação de subordinação entre os membros dos Conselhos de Administração da CEMIG indicados pela AGC Energia S.A. e a Construtora Andrade Gutierrez S.A..